



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 21/08/17

Canindé de São Francisco

21 de agosto de 2017

PORTARIA Nº 1077/2017

De 21 de agosto 2017

Creusa Vieira da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Servidor (a) **ESMERALDA RODRIGUES PALMEIRAS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1058906, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 499018505-68, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, símbolo N - II, matrícula nº 208, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, na **ESCOLA MUNICIPAL MANOEL GOMES FEITOSA**, a 3ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 22/07/1998 a 21/07/2003, com início em 15/08/2017 e término em 12/01/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 13 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo sus efeitos a 15 de agosto 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 21 de agosto de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal